



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1432 – Segunda Feira 22 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 317 – 15 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ**, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, relativas ao período de 01/07/2016 à 01/07/2017, contados a partir de 15/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 318 – 15 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **DIEGO RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 07/01/2017 à 06/01/2018, contados a partir de 15/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 319 – 15 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 01/07/2016 à 30/06/2017, contados a partir de 15/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº. 15, de 04/12/2017.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº. 14 de 30 de novembro de 2017. Sobre Apreciação do Plano Plurianual 2018-2021 do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 14, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º - Sra. Marciana F.O Amaro, acessória, explica que é o principal instrumento de planejamento que define as diretrizes, os objetivos e as metas para a administração do conselho municipal de saúde em um período de 4 anos. Os conselheiros analisaram e material, alteraram algumas coisas e apreciaram com sucesso

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 04 de Dezembro de 2017.

Alisson Cardoso Oliveira Jales

Presidente CMS

Aral Moreira MS